

LEI Nº. 2.634 DE 29/08/91.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO NICOLAU DE ARAÚJO, AO CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE UNIÃO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se de ANTONIO NICOLAU DE ARAÚJO o Centro de saúde do Distrito e União, Município de ITURAMA-MG, localizado à avenida “7”, nº. 1.157.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do homenageado.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de agosto de 1.991.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO